

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Acauã - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Chapada Vale do Rio Itaim

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 25/03/2024 15:27:27

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica e de atenção especializada, voltado a prevenção e vigilância de óbito.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promoção e vigilância de óbitos prematuros entre 30 a 69 anos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir a mortalidade prematura por diabetes, câncer, doenças respiratória e circulatória.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	70,00	-	Percentual	4	7	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a qualificação das ações da APS para o atendimento integral a população idosa com o objetivo de promover a redução de mortalidade prematura								
1.1.2	Garantir grupos de discussão de hipertensos e diabético	Número de grupos de discussão de tratamento de diabetes e hipertensão nas UBS	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer no planejamento anual datas de reuniões mensais com os pacientes HAS e DM								
1.1.3	Número de grupos de discussão de tratamento de diabetes e hipertensão nas UBS.	Proporção de diabético com hemoglobina glicada solicitada	50,00	-	Proporção	70,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Definir 1 grupo por ESF								
1.1.4	Assegurar aos hipertensos monitoramento da pressão arterial	Proporção de hipertensos com aferição de pressão arterial semestralmente	95,00	-	Proporção	90,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Instituir mensalmente durante o hiperdia o monitoramento da PA								

OBJETIVO Nº 1.2 - - Promover a prevenção e vigilância de óbito de mulher em idade fértil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Investigar óbito em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a vigilância das ESF durante a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil e materno								

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a vigilância dos óbitos com causa básica definida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir a vigilância dos óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	100,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a vigilância das ESF durante a investigação de óbitos por causa básica definida								

OBJETIVO Nº 1.4 - - Garantir investigação e diminuição do óbito materno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reduzir o óbito materno no município.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Monitorar semanalmente através das equipes os casos de óbitos maternos para investigar em tempo hábil.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar a vigilância e prevenção dos óbitos infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reduzir o óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil.	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Monitorar semanalmente através das equipes os casos de óbitos infantis e fetais, para investigar em tempo hábil.								

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar o exame de mamografia entre mulheres de 50 a 69.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	15,00	-	Razão	0,30	15,00	Razão
Ação Nº 1 - Realizar campanha educativa, <i>OUTUBRO ROSA</i> , objetivando a conscientização da mulheres e disponibilizar os exames mamográficos para as mulheres da faixa etária								
2.1.2	Aumentar o exame citopatológico em mulheres na faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	85,00	-	Razão	80,00	85,00	Razão
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada e efetuar campanha educativa e mutirões coletando amostras e conscientizando as mulheres								

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a prevenção e vigilância de óbito de mulher em idade fértil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aumentar o exame citopatológico em mulheres na faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,00	-	Razão	0,65	0,00	Razão
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada e efetuar campanha educativa e mutirões coletando amostras e conscientizando as mulheres								

OBJETIVO Nº 2.3 - Aconselhar e Melhorar da atenção de qualidade a gestante dando -lhe informações quanto ao parto normal humanizado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	26,00	-	Proporção	26,00	26,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a sensibilização das gestantes durante os pré-natais sobre a importância do parto normal								

OBJETIVO Nº 2.4 - - Promover atividade informativas a adolescentes a respeito da gravidez na adolescência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Diminuir a gravidez na adolescência .	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	25,00	-	Proporção	18,00	25,00	Proporção
Ação Nº 1 - Incluir no planejamento mensal ações estratégicas nas escolas com as adolescentes								
2.4.2	Garantir atividades pactuada do programa de saúde na escolas.	Percentual de escolas com atividade pactuada do programa de saúde na escola.	80,00	-	Percentual	90,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar o planejamento de todas as ações do PSE em todas as escolas utilizando todas as ESF								

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir a cobertura de 7 ou mais de consulta das gestante.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Aumentar percentagem de mulheres com 7 ou mais consulta da gestação.	Proporção de mulheres gestantes com 7 ou mais consulta por nascido vivo.	80,00	-	Proporção	95,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar o controle de agendamento do pré-natal e busca das gestantes faltosas								

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir exame preventivo de sífilis e aids durante a gestação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Assegurar exame de teste rápido de sífilis e aids na gestação	Percentual de teste e ou exame de sífilis e aids preconizado pelo ministério da saúde realizado na gestação	80,00	-	Percentual	95,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos em 02 trimestres, fazendo o acompanhamento dos resultados em tempo oportuno								

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações de vigilância da água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar coleta de análise de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	60,00	-	Percentual	80,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e controle da qualidade da água								

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer ações de vigilância sanitária necessária para o município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar seis grupo de ações de vigilância sanitária no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	90,00	-	Percentual	95,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Potencializar ações que abranja a intervenção em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços								

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde com ênfase na prevenção e imunização.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações de prevenção e imunização em menores de 2 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aumentar a cobertura de imunização em crianças menores de 2 anos - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2022	Proporção	95,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos e atualizar o calendário vacinal								
4.1.2	Assegurar consulta, avaliação de crescimento e desenvolvimento na puericultura em menores de 2 anos	Percentual de consulta, avaliação de crescimento e desenvolvimento na puericultura em menores de 2 anos	65,00	-	Percentual	80,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir no planejamento semanal as consultas de puericultura das crianças menores de 2 meses								

DIRETRIZ Nº 5 - Promoção de ações de vigilância epidemiológica, notificando e reduzindo dos riscos e agravos à saúde da população.

OBJETIVO Nº 5.1 - Encerrar a notificações compulsória imediata em até 60 dias, dentro de cada agravo e cumprindo os prazos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Encerrar a notificações compulsória imediata em até 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	-	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Supervisionar semanalmente todas as notificações para otimizar adequadamente o registro no SINAN								

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover ações de vigilância voltadas as notificações de saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Aumentar o preenchimento do campo ocupação da notificações do agravo de saúde do trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Instituir durante as consultas o preenchimento da notificações do agravo como protocolo obrigatório								

DIRETRIZ Nº 6 - Promoção e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância das doenças de hanseníase e tuberculose.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promoção de ações e prevenção dos casos de hanseníase.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aumentar a cura de hanseníase nos anos da corte	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	-	Proporção	95,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da atenção básica na identificação da enfermidade e realizar atividades educativas com o objetivo de incentivar o início precoce do tratamento e aumentar a captação dos casos novos, para promover a cura de 100% dos casos de hanseníase

OBJETIVO Nº 6.2 - Promoção da ações de saúde voltada a cura dos casos de tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Ampliar a cura dos de tuberculose.	Percentual de cura dos casos de tuberculose.	100,00	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover a captação dos comunicantes para a realização do processo de controle e prevenção da doença e realizar a visita domiciliar aos faltosos

DIRETRIZ Nº 7 - - Promoção e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância das doenças da dengue e malária**OBJETIVO Nº 7.1** - Promover a vigilância de visita a imóveis para combate da dengue.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar a cobertura de visita a imóveis para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80	-	Número	90	80	Número

Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares semanais dos imóveis para controle em tempo hábil

OBJETIVO Nº 7.2 - . Fortalecer o controle da vigilância dos autóctones de malária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Diminuir casos autóctones de malária	Número de Casos Autóctones de Malária.	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica no município								

DIRETRIZ Nº 8 - Promoção e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância das doenças de Sífilis e AIDS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer ações de vigilância nos casos de sífilis em menor de 1 ano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Diminuir casos de sífilis em menor de 1 ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	9	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Aumentar para 100% acesso ao teste rápido de sífilis das gestantes usuárias do SUS e tratar ainda na gestão os casos positivos								

OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer ações de prevenção de aids em menor de 5 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Fortalecer ações de prevenção de aids em menor de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	-	Número	80	0	Número
Ação Nº 1 - Aumentar para 100% acesso ao teste rápido de HIV das gestantes usuárias do SUS								

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica e cobertura de atenção básica.

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir a manutenção da cobertura de atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter a cobertura de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimização dos cadastros das famílias para garantir o vínculo e assim uma cobertura assistencial efetiva								
9.1.2	Garantir atendimentos médico por população residente	Percentual de atendimento médico individual por a população residente	100,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir na programação semanal os atendimentos médicos mediante calculo por população residente								
9.1.3	Garantir visita do agente comunitário de saúde	Percentual de visita de agente comunitário de saúde sobre as famílias cadastrada.	80,00	-	Percentual	90,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar diariamente o monitoramento das visitas dos ACS								
9.1.4	Percentual de visita de agente comunitário de saúde sobre as famílias cadastrada.	Percentual de atendimentos multiprofissional a população residente.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar dentro de cada micro área o percentual de visitas do ACS								

OBJETIVO Nº 9.2 - - Garantir a manutenção de cobertura de saúde bucal na atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Manter a cobertura de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o escopo de ações e serviços para assegurar a resolutividade na saúde bucal								
9.2.2	Garantir atendimento odontológico a gestantes	Percentual de gestantes com atendimento odontológico.	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir no planejamento semanal dos odontólogos as consultas com as gestantes								
9.2.3	Garantir atendimento odontológico	Percentual de atendimento odontológico por população residente	60,00	-	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir na programação semanal os atendimentos odontológicos das equipes de SB								

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica com ênfase no acompanhamento do bolsa família.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar as ações de prevenção quanto ao acompanhamento do bolsa família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Aumentar a cobertura da condicionalidade do bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	95,00	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos e Monitorar de perto todas as informações das condicionalidades

DIRETRIZ Nº 11 - - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de gestão em saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar capacitação para profissionais e conselho de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar capacitação para profissionais e conselho de saúde.	Número de capacitações realizadas a profissionais de saúde e conselho de saúde.	4	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Executar conforme planejamento as capacitações do profissionais e conselheiros

OBJETIVO Nº 11.2 - Garantir a população local acesso a medicamento da assistência farmacêutica de atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Distribuir medicamento de atenção básica da assistência farmacêutica.	Percentual de entrega e distribuição de medicamentos da assistência farmacêutica	90,00	-	Percentual	80,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar o elenco de medicamento básico distribuído no SUS

OBJETIVO Nº 11.3 - Garantir a o preenchimentos e atualização do sistema do conselho de saúde SIACS e Banco de Preço em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.3.1	Atualizar cadastro do sistema de informação do conselho de saúde e o banco de preço em saúde.	Percentual de preenchimento e atualização do SIACS e Banco de Preço em Saúde	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar constantemente o sistema do SIACS e banco de preço em saúde								

OBJETIVO Nº 11.4 - Garantir infraestrutura, ambiência e equipamento de atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.4.1	Assegurar infraestrutura, ambiência e equipamento de atenção básica.	Percentual de infraestrutura, ambiência e equipamento na atenção básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar aos usuários de forma ampla e humanizada o acesso a estrutura adequada na APS								
11.4.2	Aquisição de transporte sanitário, combustível e ou manutenção de frota.	Percentual de Aquisição de transporte sanitário, combustível e ou manutenção de frota.	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar para os anos posteriores.								

OBJETIVO Nº 11.5 - Garantir reforma, ampliação e construção das unidade de saúde da família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.5.1	Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde.	Numero de reforma, ampliação e ou construção das Unidades de saúde.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar pequenas reformas de algumas UBS								

OBJETIVO Nº 11.6 - Garantir acesso a população a exames, atendimento hospitalar, atendimento psicossocial, e atendimento de urgência por meio da atenção básica e de regulação regional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.6.1	Assegurar a população atendimento ou acesso a exames, internação hospitalar, atendimento psicossocial, atendimento de urgência e emergência por meio da atenção básica e regulação regional.	Percentual atendimento ou acesso exames, internação hospitalar, atendimento psicossocial, atendimento de urgência e emergência por meio da atenção básica e regulação regional.	100,00	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar aos usuários de forma ampla e humanizada o acesso todos os serviços de saúde								

OBJETIVO Nº 11.7 - Garantia de provento de recurso humanos e contratos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.7.1	Garantir recursos humanos e contratos firmados.	Percentual de recursos humanos e contratos mediante prestação do seu objeto	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar concursos para aquisição de recursos humanos								

DIRETRIZ Nº 12 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante situação da pandemia do covid19.

OBJETIVO Nº 12.1 - Atendimento de urgência por meio da atenção básica à pessoa com suspeita de coronavírus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Ampliar o acesso a exames do covid-19 com sintomas clássicos.	Percentual de cobertura de acesso a população de atendimento voltado a covid19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar diariamente testes de identificação da covid-19								
12.1.2	Ampliar o acesso a informação sobre o novo coronavírus através de material gráfico, áudio e visual.	Percentual de cobertura de acesso a população a informações sobre voltado a covid19..	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado a população sobre todas as informações a respeito da covid-19								
12.1.3	Fornecer tratamento e monitoramento dos acometidos ao covid19	Proporção de cobertura de tratamento e monitoramento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destinar profissionais de saúde e medicamentos diariamente para os usuários acometidos ao covid19								
12.1.4	Fornecer vigilância das fronteiras do município	Numero de barreira sanitária das entradas do município.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Destinar barreiras sanitárias para controle de fluxos de usuários de outros municípios								
12.1.5	Cadastrar e ou manter um Centro de atendimento ao COVID19.	Número de Centro de Atendimento ao COVID19	100	-	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Manter o centro ativo em quanto perdurar a covid-19								
12.1.6	Promover compras de toda infraestrutura, ambientação, Medicamentos e equipamento específicos para demanda da população acometida pelo COVID19.	Porcentagem de compra necessária de toda infraestrutura, ambientação, Medicamentos e equipamento específicos para demanda da população acometida pelo COVID19	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar toda estrutura suficiente para assistir os usuários no momento de pandemia								
12.1.7	Promover capacitação para os profissionais de saúde em medidas de segurança.	Número oficina ou capacitação para atualização para os profissionais de saúde.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar Curso/Capacitações de aperfeiçoamento e atualizações								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Diminuir casos autóctones de malária	0
122 - Administração Geral	Realizar capacitação para profissionais e conselho de saúde.	1
	Ampliar o acesso a exames do covid-19 com sintomas clássicos.	100,00
	Garantir recursos humanos e contratos firmados.	100,00
	Assegurar a população atendimento ou acesso a exames, internação hospitalar, atendimento psicossocial, atendimento de urgência e emergência por meio da atenção básica e regulação regional.	85,00
	Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde.	1
	Assegurar infraestrutura, ambiência e equipamento de atenção básica.	100,00
	Atualizar cadastro do sistema de informação do conselho de saúde e o banco de preço em saúde.	100,00
	Distribuir medicamento de atenção básica da assistência farmacêutica.	80,00
	Garantir atividades pactuada do programa de saúde na escolas.	90,00
	Ampliar o acesso a informação sobre o novo coronavírus através de material gráfico, áudio e visual.	100,00
	Aquisição de transporte sanitário, combustível e ou manutenção de frota.	0,00
	Número de grupos de discussão de tratamento de diabetes e hipertensão nas UBS.	70,00
	Fornecer tratamento e monitoramento dos acometidos ao covid19	100,00
	Fornecer vigilância das fronteiras do município	1
	Cadastrar e ou manter um Centro de atendimento ao COVID19.	100
	Promover compras de toda infraestrutura, ambientação, Medicamentos e equipamento específicos para demanda da população acometida pelo COVID19.	50,00
Promover capacitação para os profissionais de saúde em medidas de segurança.	1	
301 - Atenção Básica	Reduzir a mortalidade prematura por diabetes, câncer, doenças respiratória e circulatória.	4
	Ampliar o acesso a exames do covid-19 com sintomas clássicos.	100,00
	Aumentar a cobertura da condicionalidade do bolsa família	95,00
	Manter a cobertura de saúde bucal na atenção básica	100,00
	Manter a cobertura de atenção básica	100,00
	Fortalecer ações de prevenção de aids em menor de 5 anos.	80

Diminuir casos de sífilis em menor de 1 ano.	0
Ampliar a cobertura de visita a imóveis para controle da dengue	90
Ampliar a cura dos de tuberculose.	95,00
Aumentar a cura de hanseníase nos anos da corte	95,00
Aumentar o preenchimento do campo ocupação da notificações do agravo de saúde do trabalhador	100,00
Encerrar a notificações compulsória imediata em até 60 dias	90,00
Aumentar a cobertura de imunização em crianças menores de 2 nos - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	95,00
Assegurar exame de teste rápido de sífilis e aids na gestação	95,00
Aumentar percentagem de mulheres com 7 ou mais consulta da gestação.	95,00
Diminuir a gravidez na adolescência .	18,00
Aumentar o percentual de parto normal	26,00
Aumentar o exame citopatológico em mulheres na faixa etária.	0,65
Aumentar exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	0,30
Reduzir o óbito infantil	0
Reduzir o óbito materno no município.	0
Garantir a vigilância dos óbitos com causa básica definida	100,00
Investigar óbito em idade fértil.	100,00
Garantir grupos de discussão de hipertensos e diabético	1
Ampliar o acesso a informação sobre o novo coronavírus através de material gráfico, áudio e visual.	100,00
Garantir atendimento odontológico a gestantes	90,00
Garantir atendimentos médico por população residente	90,00
Assegurar consulta, avaliação de crescimento e desenvolvimento na puericultura em menores de 2 anos	80,00
Garantir atividades pactuada do programa de saúde na escolas.	90,00
Aumentar o exame citopatológico em mulheres na faixa etária.	80,00
Número de grupos de discussão de tratamento de diabetes e hipertensão nas UBS.	70,00
Garantir atendimento odontológico	50,00
Garantir visita do agente comunitário de saúde	90,00

	Assegurar aos hipertensos monitoramento da pressão arterial	90,00
	Percentual de visita de agente comunitário de saúde sobre as famílias cadastrada.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Distribuir medicamento de atenção básica da assistência farmacêutica.	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar seis grupo de ações de vigilância sanitária no município.	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar óbito em idade fértil.	100,00
	Garantir a vigilância dos óbitos com causa básica definida	100,00
	Reduzir o óbito materno no município.	0
	Reduzir o óbito infantil	0
	Aumentar coleta de análise de água para consumo humano	80,00
	Aumentar a cobertura de imunização em crianças menores de 2 nos - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	95,00
	Encerrar a notificações compulsória imediata em até 60 dias	90,00
	Ampliar a cobertura de visita a imóveis para controle da dengue	90
	Fortalecer ações de prevenção de aids em menor de 5 anos.	80
	Ampliar o acesso a informação sobre o novo coronavírus através de material gráfico, áudio e visual.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir atividades pactuada do programa de saúde na escolas.	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.546.057,50	4.763.459,74	15.121,85	N/A	N/A	N/A	N/A	7.324.639,09
	Capital	N/A	480.121,81	74.435,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	554.556,81
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A